



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5810 - Terça-feira, 7 de agosto de 2018  
Divulgação: Terça-feira, 7 de agosto de 2018 Publicação: Quarta-feira, 8 de agosto de 2018

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.446, DE 6 DE AGOSTO DE 2018, que "inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Exu Tranca Ruas das Almas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de agosto."**

LEI Nº 12.446, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230143\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230143_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000074185-6).

**DESIGNA** CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Outra Substituição, de 17/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000074186-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATO FANTIN ARIOLI, matrícula 1121731/02, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião na Secretaria de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, no dia 20 de julho de 2018, que se realizará em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ressarcimento de passagem aérea, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 4495000 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000067928-0).

**AUTORIZA** RENATO FANTIN ARIOLI, matrícula 1121731/02, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião na Diretoria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, no dia 05 de julho de 2018, que se realizará em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ressarcimento de passagem aérea, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 4494802 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000062885-5).

**CONVOCA** GISELLE PEREIRA NUNES, 1438980/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4502803 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071579-0).

**CONVOCA** BENHUR EIDELWEIN, 1267949/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4522747 de 02/08/2018 (Processo 17.0.000091118-6).

**DESIGNA** ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/07/2018 a 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4512826 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000073055-2).

**DESIGNA** ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 02/08/2018 a 18/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4513173 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000020214-9).

**DISPENSA** ANA PAULA TOMASI, 527881/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, vaga 1000086, a contar de 18/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4467405, de 26/07/2018 (processo 18.0.000068658-8).

**DISPENSA** EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Patrimônio e Material/Coordenação de Administração, Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34320002, vaga 1002203, a contar de 18/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4487944 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071581-2).

**DISPENSA** BENHUR EIDELWEIN, 1267949/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Encarregado de Serviço, 11120001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34301002, vaga 1001868, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4522691 de 02/08/2018 (Processo 17.0.000091118-6).

**EXONERA**, a pedido, NELSON ANTONIO SOCCA GONZALEZ, 1310739/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4482301, de 27/07/2018 (processo 18.0.000069320-7).

**EXONERA**, a pedido, ANDREIA SILVEIRA DE SOUZA, 1287257/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4481181, de 27/07/2018 (processo 18.0.000071355-0).

**EXONERA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002541, a contar de 10/07/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4469292, de 26/07/2018 (processo 18.0.000059665-1).

**EXONERA** MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo em comissão de Gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, a contar de 06/07/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4310290, de 05/07/2018 (processo 18.0.000059815-8).

**EXONERA**, a pedido, BRUNO BLAYA BATISTA, 987417/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4491888, de 30/07/2018 (processo 18.0.000071776-9).

**EXONERA**, a pedido, CARINA MARQUES DUARTE, 1119311/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4475323, de 26/07/2018 (processo 18.0.000071172-8).

**NOMEIA** GISELLE PEREIRA NUNES, 1438980/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1000992, a contar de 30/07/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4502710, de 31/07/2018 (processo 18.0.000071579-0).

**NOMEIA** SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, a contar de 06/07/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4311365, de 05/07/2018 (processo 18.0.000059815-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 08/08/2018 a 09/08/2018, para participar do Evento Tony Robbins - Brasil, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4524074, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000071965-6).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 02/08/2018, para participar do Curso do Simples Nacional, em Farroupilha/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4523016, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000072299-1).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 07/08/2018 a 08/08/2018, para participar da 41ª Reunião da Câmara Técnica Permanente - ABRASF, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4537456, de 03/08/2018 (Processo 18.0.000073756-5).

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pessoal/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501006, substituindo MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/07/2018 a 05/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4541250 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000014103-4).

**DESIGNA** GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, substituindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/07/2018 a 23/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4542215 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000066873-3).

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por cargo em comissão, de 21/06/2018 a 05/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4540391 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000033203-4).

**DESIGNA** NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4541713 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000065906-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANE MOHR RAFFLER, 1058088/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36302013, substituindo TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 25/07/2018 a 03/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000070158-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto 19.701/17, nomear a Comissão de Seleção para analisar as soluções apresentadas em conformidade com os critérios estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 cujo objeto é a seleção e acompanhamento do teste de soluções inovadoras na área de Educação relativo ao Programa Start.Edu, conforme segue: 1. PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI - Matrícula 856876/2, como Presidente; 2. BRUNO ANICET BITTENCOURT - Matrícula 138486/1, como Secretário; 3. MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ - Matrícula 1138944/2; 4. PATRÍCIA RIELLA SOARES - Matrícula 338828/5; 5. WAGNER BERGOZZA - Matrícula 1367544/1 6. CÉSAR COSTA, representante da Associação Gaúcha de Startups (AGS); 7. GABRIELA CARDOSO FERREIRA, representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec); 8. MARIANA GUTHEIL, representante da empresa NoOne, 9. JULIANO MURLICK, representante da empresa Triider e 10. FÁBIO PRIEBE CARVALHO, representante da empresa Pulsar. As atribuições da Comissão de Seleção estão inseridas no Decreto Municipal 19.701/2017, conforme Portaria 278 de 23/04/2018. (Processo SEI 18.0.000031821-0)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 958946/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional, de 16 a 17/08/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 657, de 03/08/2018 (processo 18.0.000072171-5).

**AUTORIZA** EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Fisioterapia Neurofuncional, dia 11/10/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 02/08/2018 (processo 18.0.000072018-2).

**AUTORIZA** DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/02, Assessora Técnica, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio Internacional

de Educação me Saúde: Desafios e Perspectivas, de 31/08 a 01/09/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637, de 02/08/2018 (processo 18.0.000071737-8).

**AUTORIZA** LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, Bióloga, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação em Vigilância Básica, Investigação de Surto e Encerramento dos Casos de Leptospirose, de 24 a 28/09/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 635, de 02/08/2018 (processo 18.0.000071480-8).

**AUTORIZA** FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento em Epidemiologia aos Serviços do SUS, de 27 a 31/08, 01 a 05/10 e de 12 a 13/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 656, de 03/08/2018 (processo 18.0.000070932-4).

**AUTORIZA** RICARDO MENICK, 318854/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário de Experiências e Pesquisas no Cuidado das Condições Crônicas do Serviço de Saúde Comunitária, de 09 a 10/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 02/08/2018 (processo 18.0.000069080-1).

**DEFERE**, em 01/08/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2018, de CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/01. Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 688 de 06/08/2018 (processo 18.0.000032749-9).

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 17/07/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2018 Atividades de Enfermagem/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/07/2018, através da Portaria 578, de 03/08/2018 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
112663.6/1	DANIELE MARQUES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem
47788.9/1	ELAINE GIL	Auxiliar de Enfermagem
25044.5/1	JAQUELINE JUNG	Auxiliar de Enfermagem
80892.4/2	MÁRCIO CARDOSO SILVEIRA	Técnico em Enfermagem
110478.0/1	MAURÍCIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem
106263.8/1	RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	Assistente Administrativo
25063.9/1	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem
46994.7/2	VANDERLEI SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem
45631.0/3	VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO	Técnico em Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/07/2018, em relação a VANDERLEI SOARES DE LIMA, 46994.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 746, de 02/10/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 576, de 03/08/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/07/2018, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 577, de 03/08/2018 (processo 17.0.000034370.6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
112663.6/1	DANIELE MARQUES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	339, de 01/07/2015
47788.9/1	ELAINE GIL	Auxiliar de Enfermagem	760, de 17/11/2017
25044.5/1	JAQUELINE JUNG	Auxiliar de Enfermagem	760, de 17/11/2017
80892.4/2	MÁRCIO CARDOSO SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	1327, de 30/06/2012
110478.0/1	MAURÍCIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	561, de 14/05/2012
106263.8/1	RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	Assistente Administrativo	378, de 13/07/2015
25063.9/1	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	760, de 17/11/2017
45631.0/3	VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO	Técnico em Enfermagem	760, de 17/11/2017

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/03, Administrador, ES201NS, os efeitos da Portaria 541, de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2017, que o nomeou para responder pelo cargo comissionado de Diretor, da Relacionamento com o Cliente, vaga 2000372, a contar de 01/08/2018. Com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1277, de 02/08/2018 (Processo 18.10.000005997-2).

**EXONERA** LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 1185764/04, do Gabinete da Direção-Geral, do Cargo em Comissão de Líder de Projetos, a contar de 07/08/2018, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1269 de 01/08/2018 (processo 18.10.000006047-4).

**PROVÊ**, sob a forma de função gratificada, CESAR BENEDITO GABIN, 723906/03, Administrador, ES201NS, no Cargo em Comissão de Diretor, da Diretoria da Relacionamento com o Cliente, vaga 2000372, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 17, da Lei Ordinária 6203, de 03/10/1988, através da Portaria 1278, de 02/08/2018 (Processo 18.10.000005997-2).

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no

## uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, G1 – Planejamento e Gestão: DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, ALINE ANTUNES COELHO, 91817.1, ADRIANA BARBIERI BUENO, 112626.1, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 136716.1, CESAR BENEDITO GABIN, 72390.6; Consultor Interno da Qualidade: ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 70438.9; Consultor Interno de RH: MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2; Consultor Interno de TI: CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0. G2 – Desenvolvimento e Expansão: GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, PAULO SOARES LUZ, 34046.0, LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3; Líder: JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1; Vice-Líder: ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0; Consultor Interno da Qualidade: LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 121102.1; Consultor Interno de RH: ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1; Consultor Interno de TI: SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 117724.9. G03 – Tratamento de Água: ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, ALTAIR BOELTER, 71346.9, ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, SILVIA ABREU LEAL, 70081.5, ISABEL PINENT MOLLER, 70644.1, JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 130460.7, AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5; Líder: ANDRÉ PETRY, 111264.3; Vice-Líder: VANESSA VENTURI, 111527.8; Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8; Consultor Interno de RH: LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9; Consultor Interno de TI: RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0. G4 – Manutenção de Redes de Água: ANDRÉ LUIZ PRANGE, 71036.5, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, ROMUALDO DE MATOS GOMES, 71805.4, EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 32656.5, TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0; Líder: SANDRA DARUI, 66458.6, Vice-Líder: ROSANE RADUNZ COIMBRA, 70407.9; Consultor da Qualidade: LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 121102.1; Consultor Interno de RH: MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2; Consultor Interno de TI: SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 117724.9. G05 – Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto): FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, 73198.8, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, ANTONIO SOARES DE MOURA JÚNIOR, 111183.3, SERGIO LOURENÇO SCHAEFER, 10161.0, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0; Líder: JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5; Vice-Líder: PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4; Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9; Consultor Interno de RH: ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1; Consultor Interno de TI: ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9. G6 – Manutenção de Redes de Esgoto: MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 66364.8, RUTH OURIQUE FEIJÓ, 72855.2, HILDO DA ROSA GASPAR, 72600.2, SANDRO VIEGAS, 131715.6; Líder: ALESSANDRO FERREIRA SILPPEL, 71031.6, Consultor Interno da Qualidade: LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 121102.1; Consultor Interno de RH: MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2; Consultor Interno de TI: RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0; G07 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0, MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 38244.1, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 78859.7, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, SILVIA ABREU LEAL, 70081.5, ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, MARCIO SUMINSKY, 72266.5; Líder: RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6; Vice-Líder: CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; Consultor Interno da Qualidade: ADRIANO MADEIRA, 71841.8; Consultor Interno de RH: LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9; Consultor Interno de TI: RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0. G08 – Comercialização: LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, ALEXANDRA MAYRHOFER, 38179.5, SANDRA DARUI, 66458.6, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1; Líder: MELISSA VIEIRA DA SILVA, 72402.9; Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Consultor Interno de RH: ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0; Consultor Interno de TI: RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0; G09 – Gestão de Pessoas: NADIA MARIA LORINI, 43798.3, GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 115046.4, MARIA DE FATIMA MILLAN RODRIGUES, 70600.3, THIAGO SCHLOSSMACHER GAEDA, 114640.8, SELOMAR BENITES DE MORAES, 111181.7, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 66404.5, MÂRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7; ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, GIOVANA RIGO, 77066.0, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9; Líder: MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, Vice-Líder: ADRIANA BARBIERI BUENO, 112626.1; Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9; Consultor Interno de RH: MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3; Consultor Interno de TI: ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9. G10 – Gestão Financeira: VIVIANE AIMI, 116547.0, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 72218.5, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, MIRIAM PERIN, 70352.0, DEBORA AYALA LOW, 113638.0, EDI ELI BLAUTH, 70127.3, CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 111097.7; Líder: BARBARA BRZYZINSKI AZEVEDO, 116208.0; Consultor Interno da Qualidade: ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2; Consultor Interno de RH: ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2; Controle Interno de TI: CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0; G11 – SUPRIMENTO: CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, ANA LAURA RAMOS CORREA, 70386.5, ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, JOVANES DE SOUZA TELES, 69973.4, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 99447.1; Líder: LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7; Vice-Líder: ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2; Consultor Interno da Qualidade: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7; Consultor Interno de RH: GIOVANA RIGO, 77066.0; Consultor Interno de TI: CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0. G12 – Tecnologia da Informação e Comunicação: CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9, LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 105393.0, JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, PAULO RICARDO DIAS TAMBIM, 71559.4; Líder: SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 117724.9; Vice-Líder: RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0; Consultor Interno da Qualidade: LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 121102.1; Consultor Interno de RH: ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2. G13 – Gestão Corporativa de Suporte: SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 39089.9; Líder: CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0, de 01/01/2017 até 18/09/2017; Vice-Líder: SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7; Consultor Interno da Qualidade: ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2; Consultor Interno de RH: MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2; Consultor Interno de TI: ROBERTO DA COSTA MACHADO, 111874.9; G14 – Operação dos Sistemas de Água e Esgoto: ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 72215.0, CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8; Líder: FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8; Consultor Interno da Qualidade: RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9; Consultor Interno de RH: ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2; Consultor Interno de TI: RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, para constituírem as equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão do Dmae, atuantes durante o ano de 2017, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc.); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar gaps de processos em relação à estratégia, aos critérios do Modelo de Excelência da Gestão preconizados pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade e da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e aos requisitos das normas NBR ISO 9001, NBR ISO/IEC 17025 e OHSAS 18001; definir diretrizes para processos e subprocessos; redesenhar processos; implementar ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe, etc.) para adequação dos processos, através da Portaria 1283 de 02/08/2018 (processo 17.10.000001469-8).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, no período de 05/10/2017 a 04/10/2018, LUIZ FERRARI BORBA, 67857301, engenheiro; LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, engenheiro; PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro; PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem os serviços de Registro de preços para fornecimento e execução de módulos habitacionais de madeira com sanitário de alvenaria objetivando o atendimento de Casa de Emergência, em Porto Alegre, de responsabilidade técnica da empresa Empreiteira Irpa Ltda., Ata de Registro de Preços nº 65182/2017- CELIC, através da Portaria 226 de 03/08/2018 (processo 18.14.000002894-4).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Avanço número 07 a servidora GABRIELA MARIANTE DE ABREU, matrícula 705801/02, a contar de 06/12/2011, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 332, de 06/08/2018 (Processo 18.15.000002793-7).

**CONCEDE** Avanço número 08 a servidora GABRIELA MARIANTE DE ABREU, matrícula 705801/02, a contar de 06/12/2014, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 333, de 06/08/2018 (Processo

18.15.000002793-7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ANELISE FERES DE AGUIAR, 760174/04, Técnico Social – Assistente Social, excluindo atividades de assistência aos usuários e ao público, a contar de 06/06/2018, por 02 (dois) anos, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 260, de 06/06/2018 (Processo 17.15.000001114-8).

**DELIMITA** atribuições da servidora MARCIA JACOBY, 762432/01, Técnico Social – Assistente Social, excluindo atividades em ambientes insalubres, bem como atendimento a usuários em situação de risco, vulnerabilidade e situações estressoras, a contar de 16/07/2018, por 02 (dois) anos, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 334, de 06/08/2018 (Processo 17.15.000005789-0).

**MODIFICA**, a contar de 06/07/2018, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada através da Portaria 251/2018, para o período de 28/05/2018 a 28/05/2019, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 331, de 06/08/2018 (Processo 17.15.000006001-7).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02	Titular	Presidente
MARTA BORBA SILVA	302548/04	Titular	Membro
VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN	1415077/01	Titular	Membro
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Titular	Membro
ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361/01	Titular	Membro
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Suplente	Membro
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	762602/01	Suplente	Membro
JORGE MORAS	1412353/01	Suplente	Membro
DANISIA GALVARROS NUNS	488437/03	Suplente	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Suplente	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Suplente	Membro

**RELOTA** o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 941624/03, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 06/08/2018 (Processo 18.15.000000503-8).

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, em substituição à titular SONIA ROSI DA SILVA RODRIGUES, 70067.0/02, Administrador, ES601NS, no período de 26/07/2018 a 24/08/2018, por motivo de Licença-Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 06/08/2018 (processo 18.13.000004615-5)

**DESIGNA** FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 03/08/2018 a 17/08/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 082 de 06/08/2018 (processo 18.13.000004819-0)

## **Despachos**

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000070092-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, de 19 a 30 de junho de 2018, relativo ao servidor LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040/06, Gari, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, fazendo jus a Licença Tratamento de Saúde.

**Processo 18.0.000073109-5** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2018, efetuado pela servidora SUZANA REIS COELHO, Psicóloga, matrícula 763266/04, da GEAF/SRH/SMPG, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "b", da LC nº 133/85.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000071777-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 27, 28 e 29/06/2018, relativo à servidora VIVIANE SOLANGE FASSINA, 526311/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000073812-0** – DEFERE, em 03/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na UNIASSELVI no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III,

alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000073277-6** – DEFERE, em 02/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora DANIELLE MARQUES DA CRUZ, 825600/02 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000073305-5** – DEFERE, em 02/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade Dom Bosco no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000074002-7** – DEFERE, em 03/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Física na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 915236/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000005498-9** - INDEFERE, em 02/08/2018, em relação a RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 111175.2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o pedido de abono de meia-falta dos dias 25/06/2018 e 26/06/2018, com base na manifestação da chefia.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003900-0** - DEFERE, em 03/08/2018, em relação a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, da Equipe de Macromedição, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 865 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multipromoções Rep e Lançamento – 01/09/1985 a 15/10/1985;

Cici – 01/02/1988 a 30/04/1990.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003759-8** – DEFERE, em 03/08/2018, em relação à servidora ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/01, administrador, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no total de 529 dias.  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 25/08/2014 a 04/02/2016.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 16/2018 Delimitação Tarefas/Médico Especialista/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 16/2018 Delimitação Tarefas/Médico Especialista/HPS/SMS, de 06/08/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230122\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230122_1.pdf)

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor ALBERY MASSIRER, 750730, Coordenação de Água Nordeste (GDNE), para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1990 a agosto de 2016 por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1990 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.00003855-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1990 a agosto de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 089/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSANS DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 02/2018

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE PARA O BIÊNIO 2018/2020  
PROCESSO SEI 18.0.000039983-0

A Comissão Eleitoral, eleita na Sessão Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS DE PORTO ALEGRE, no dia 12 de julho de 2018, encarregada de conduzir o processo de formalização de inscrição de Chapas para escolha da MESA DIRETORA para o biênio 2018/2020 no uso das atribuições que lhes foram conferidas, torna público que se encontram abertas as inscrições às candidaturas. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do dia 07/08/2018, data de publicação deste aviso, encerrando-se, às 18h do dia 21/08/2018. A Eleição será realizada no dia 30 de agosto de 2018, em reunião extraordinária. O processo eleitoral obedecerá ao Edital nº. 02/2018, que se encontra disponível na Diretoria de Direitos Humanos, sito à Rua dos Andradas, 1643 no 6º andar sala 602 - Centro Porto Alegre – RS. O prazo de registro das chapas ocorre de 07 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2018, porém, a entrega de documentação das chapas dar-se-á no dia 22/08/2018 das 08h30min às 18h no endereço supracitado.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**JUSSARA MARIA DOS SANTOS**, Associação Gaúcha de Nutrição – AGAN  
**MARISE DOS SANTOS AGUIAR**, Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN2  
**WILSON PASTORINI**, Convidado

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA 215/2018

PROCESSO 18.0.000010480-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Chico Mendes

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230147\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230147_1.pdf)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA 654/2018

PROCESSO 18.0.000071389-5

Dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário, de acordo com a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à fiscalização da vigilância sanitária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento;

Considerando a Instrução Normativa nº 16 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a lista de classificação nacional de atividades econômicas – CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário;

#### RESOLVE:

Art. 1º - As atividades econômicas classificadas na IN16/2017 DC/ANVISA como atividades de baixo risco deverão solicitar o licenciamento sanitário



previamente a abertura do estabelecimento e somente terão o respectivo alvará de saúde emitido após avaliação documental, estrutural e de seus processos produtivos. Isto, entretanto, não impede o início das atividades econômicas do estabelecimento, a critério da autoridade sanitária municipal.

Art. 2º - As atividades econômicas classificadas na IN 16/2017 DC/ANVISA como atividades de alto risco deverão solicitar o licenciamento sanitário e aguardar a inspeção sanitária e/ou análise documental prévia por parte da autoridade sanitária municipal, antes do início da operação do estabelecimento. Para estas atividades o alvará de saúde será emitido após a vistoria de processos e fluxos de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 7/2018

Institui os requisitos e procedimentos para a concessão de Licença para Tratamento de Interesses (LTI) não remunerada no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. (EPTC) e revoga a Ordem de Serviço 2/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 8.133/98, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. (EPTC), os requisitos e procedimentos a serem observados para a concessão de Licença para Tratamento de Interesses (LTI), não remunerada.

**Art. 2º** São aptos a solicitar a concessão de LTI os empregados que possuam vínculo efetivo com esta EPTC por, no mínimo, 6 (seis) meses completos e consecutivos na data de apresentação do requerimento.

**Art. 3º** O pedido de concessão de LTI será formalizado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) contendo o Formulário de Requerimento de Concessão de Licença para Tratamento de Interesses, disponível na Intranet da EPTC.

**Art. 4º** O pedido de concessão de LTI deverá ser remetido ao Gestor imediato do requerente, que certificará junto à Gerência de Recursos Humanos (GRH) se o requerente atende ao requisito estabelecido pelo art. 2º desta Ordem de Serviço.

**Parágrafo Único.** Na hipótese do requerente não atender ao requisito referido no *caput* deste artigo, compete ao Gestor imediato informar-lhe o indeferimento do pedido de concessão de LTI.

**Art. 5º** Compete à Gerência da unidade organizacional de lotação do requerente manifestar-se, mediante despacho devidamente fundamentado e em prazo não superior a 10 (dez) dias, acerca da viabilidade de ser concedida a LTI pleiteada, encaminhando o referido processo à Diretoria da unidade organizacional de lotação do requerente, para manifestação, e posteriormente à Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC.

**Parágrafo Único.** – A concessão de LTI implicará a indisponibilidade da vaga do empregado durante o período em que se der o referido afastamento.

**Art. 6º** Compete à Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC:

I - A decisão quanto ao pedido de concessão de LTI;

II - A definição do período de sua concessão, observado o prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 4 (quatro) anos.

III - A decisão sobre o pedido de prorrogação da LTI.

**Art. 7º** O início do gozo da LTI será efetuado em prazo não inferior a 10 (dez) dias, contados da data em que o empregado tiver ciência de seu deferimento.

**Art. 8º** Na hipótese de autorização ou gozo de LTI por prazo inferior a 4 (quatro) anos, fica facultado ao empregado solicitar sua prorrogação, mediante manifestação formal de interesse a ser apresentada até 30 (trinta) dias antes do término da Licença, a ser avaliada pela Diretoria da unidade organizacional de lotação do requerente e pela Diretoria Administrativo-Financeira.

**§ 1º** Fica facultada a apresentação e o deferimento de sucessivos pedidos de prorrogação da LTI, desde que a soma destes não ultrapasse o período máximo de licença previsto no art. 6º, II, desta Ordem de Serviço.

**§ 2º** Deferido o pedido, a prorrogação da LTI obedecerá os procedimentos do art. 5º e 6º da presente Ordem de Serviço.

**§ 3º** Na hipótese de indeferimento do pedido de prorrogação, o empregado será comunicado pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) com a anterioridade mínima de 10 (dez) dias antes da data de encerramento da LTI, devendo se apresentar para trabalho na data programada para retorno.

**Art. 9º** Fica facultado à EPTC, em caso de comprovado interesse público e a qualquer tempo, revogar a LTI concedida, mediante expressa notificação do empregado, a ser efetuada no endereço informado pelo empregado em seus assentamentos funcionais.

**Parágrafo único.** Revogada a LTI, compete ao empregado apresentar-se à EPTC no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação referida no *caput* deste artigo.

**Art. 10** É vedado, durante o período em que o empregado se encontrar usufruindo de LTI, o exercício de cargo ou emprego público remunerado em entidade da Administração Direta ou Indireta, nos termos do disposto pelo art. 37, incs. XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como o exercício de quaisquer atividades que possam caracterizar a ocorrência de conflito de interesses entre o empregado e a Administração Pública, podendo este ser caracterizado nas situações em que o empregado:

I - Estabelecer vínculo profissional ou prestar qualquer tipo de serviço, na iniciativa privada, inclusive atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, de forma remunerada ou não, para pessoas físicas ou jurídicas que exerçam suas atividades em áreas vinculadas às atividades desenvolvidas pela EPTC, ou aquelas em que haja fiscalização desta Empresa Pública;

II - Estabelecer vínculo profissional, inclusive no exercício de atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividades relacionadas a sua área de competência enquanto empregado desta EPTC;

III - Estabelecer vínculo profissional ou prestar qualquer tipo de serviço, inclusive atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício de suas atividades enquanto empregado desta EPTC;

IV - Intervir em favor de interesses privados perante a EPTC.

**Art. 11** Compete ao empregado licenciado manter permanentemente atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da EPTC.

**Art. 12** A EPTC instituirá e manterá formulários próprios para o acompanhamento e a aplicação desta Ordem de Serviço, observando a necessária padronização interna.

**Art. 13** As dúvidas eventualmente suscitadas na execução desta Ordem de Serviço serão dirimidas pela Gerência de Recursos Humanos e pela Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC.

**Art. 14** Fica revogada a Ordem de Serviço EPTC 02/2017.

**Parágrafo único.** Aplicam-se às Licenças para Tratamento de Interesses já perfectibilizadas as disposições da Ordem de Serviço EPTC 02/2017.

**Art. 15** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da EPTC.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 219/2018 - PROCESSO 18.0.000047587-0, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, com recursos da OGU - Orçamento Geral da União e contrapartida do Município de Porto Alegre, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018 - PROCESSO 001.000699.17.9**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTES 1 E 2**

**EMPRESA:** VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME

**VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 1:** R\$ 4.329,00

**VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 2:** R\$ 3.687,00

**LOTE 3**

**EMPRESA:** GM QUESOM PRESTAÇÃO D SERVIÇO EIRELI

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.652,00

**LOTES 4 E 5**

**EMPRESA:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

**VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 4:** R\$ 3.550,00

**VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 5:** R\$ 3.570,00

Porto Alegre, 6 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 18.15.000004130-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 243/2017 – 001.000393.17.3**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 243/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARLETE MARIA KLAUS, CNPJ: 22.332.854/0001-08, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.15.000004130-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 18.15.000004913-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 243/2017 – 001.000393.17.3**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 243/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARLETE MARIA KLAUS, CNPJ: 22.332.854/0001-08, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de

Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.15.000004913-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 201/2018 - PROCESSO 18.0.000044527-0** – para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem motorista, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL. **ABERTURA:** às 10h do dia 20 de agosto de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2018 - PROCESSO 001.000712.17.5**, para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.

**ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME.** – ITENS: 03, 07 e 08.

**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** – ITENS: 09, 10 e 18.

**BRS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** – ITEM: 23.

**CREMER S.A.** – ITENS: 01, 13, 14, 15 e 16.

**G. GOTUZZO & CIA LTDA** – ITEM: 26.

**HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 24.

**MCMED COMÉRCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR** – ITEM: 05.

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 22.

**SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITEM: 19.

**DESERTO** – ITENS: 17, 20 e 25.

**FRACASSADOS** – ITENS: 02, 04, 06, 11, 12 e 21

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2018 - PROCESSO 18.0.000047860-8**, para a contratação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, para resposta às impugnações recebidas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** MRV Engenharia e Participações S.A, CNPJ: 08.343.492/0001-20.

**OBJETO:** O imóvel objeto da permissão será utilizado exclusivamente pela Permissionária como canteiro provisório de obras para o empreendimento lindeiro (Programa minha casa minha vida), sendo vedada sua utilização em desconformidade com tal finalidade, bem como a sua cessão ou transferência, a qualquer título, por pessoa física ou jurídica diversa da pessoa identificada no preâmbulo deste Termo.

**PRAZO:** Por prazo determinado de 24 meses.

**VALOR:** R\$ 267.600,00

**PROCESSO:** 17.0.000043116-8

Porto Alegre, 16 de julho de 2018

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** MRV Engenharia e Participações S.A, CNPJ: 08.343.492/0001-20.

**OBJETO:** O imóvel objeto da permissão será utilizado exclusivamente pela Permissionária como canteiro provisório de obras para o empreendimento lindeiro (Programa minha casa minha vida), sendo vedada sua utilização em desconformidade com tal finalidade, bem como a sua cessão ou transferência, a qualquer título, por pessoa física ou jurídica diversa da pessoa identificada no preâmbulo deste Termo.

**PRAZO:** Por prazo determinado de 24 meses.

**VALOR:** R\$ 69.600,00

**PROCESSO:** 16.0.000051376-1

Porto Alegre, 16 de julho de 2018

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CESSIONÁRIO:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CNPJ: 92.969.856/0001-98.

**OBJETO:** Tem por objeto a Cessão de Uso dos bens móveis arrolados na Cláusula Segunda, pertencentes à Cedente, em favor da Cessionária, que ficarão alocados no Núcleo de Telessaúde do Rio Grande do Sul em Epidemiologia TelessaúdeRS-UFRGS, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul sob a responsabilidade dos professores Sérgio Luiz Bassanesi, CPF: 184.763.090-15 matrícula 6740 e Roberto Nunes Umpierre, CPF: 742.876.300-25, matrícula 00021300.

**PRAZO:** O presente Termo vige por 12 meses contados da assinatura.

**PROCESSO:** 18.0.000047841-1

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Associação Brasileira de Supermercados- ABRAS, CNPJ: 62.360.268/0001-91.

**OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto definir as ações de educação ambiental voltadas a fornecer informações de interesse público sobre gestão de resíduos sólidos que serão desenvolvidas pelos supermercados associados da ABRAS e signatários do Acordo Setorial de Embalagens em Geral, no Município de Porto Alegre, no contexto da frase 2 do Acordo Setorial de Embalagens.

**PRAZO:** Prazo de 30 dias a contar homologação do presente acordo.

**PROCESSO:** 18.0.000064898-8

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul- E.E.E. M Presidente Costa e Silva.

**OBJETO:** Resolve revogar o Termo de Cessão de Uso outorgado ao Estado do Rio Grande do Sul- E.E.E. M Presidente Costa e Silva.

**PROCESSO:** 18.0.000011376-6.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em Exercício.

### **EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Luiz Irineu Severino.

**OBJETO:** Resolve revogar a Permissão de Uso Onerosa outorgada a Luiz Irineu Severino, nos termos da Cláusula Décima Segunda, do Termo de Permissão de Uso registrado sob nº 59.053 do Livro 924-D, fls: 019 a 022, do Setor de Contratos da Procuradoria Geral do Município, referente à área localizada na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 943, nesta Capital.

**PROCESSO:** 001.108849.14.7

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**PROCESSO:** 16.0.000069470-7

**AUTUADO:** Edifício Reis

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004856

**DECISÃO:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000069470-7, INDEFERE o recurso e mantém o Auto de Infração 1004856, aplicado ao Edifício Reis, inscrito no CNPJ 10.141.618/0001-25, arbitrado em 498,8802 UFM's fulcro no art. 4º da Lei Municipal 6.323/1988. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMAMS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018 PROCESSO 18.0.000031821-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Municipal nº 19.701/2017, torna público o Edital de Chamamento Público 05/2018 que tem por objeto a seleção e teste de soluções inovadoras para desafios de relevância Pública na área de Educação, especificados no Item 3 do referido Edital, por meio de apresentação de Startups, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF para análise da Administração Municipal, visando à modernização da gestão pública, conforme disposto no Decreto Municipal nº 19.701/2017.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Edital Chamamento Público 05/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_1.pdf)

Anexo I Declaração de Cumprimento Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_2.pdf)

Anexo II Declaração Negativa de Doação Eleitoral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_3.pdf)

Anexo III Declaração de Idoneidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_4.pdf)

Anexo IV Plano de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_5.pdf)

Anexo V Modelo de Termo de Cooperação Técnica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_6.pdf)

Anexo VI Acordo de Confidencialidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568\\_ce\\_230079\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2568_ce_230079_7.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 18.0.000057544-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Alexandre Rittmann, CNPJ 25.008.651/0001-59

**OBJETO:** ministrar 30 horas/aulas de oficinas de ballet clássico para a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 1º a 31 de agosto de 2018.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 18.0.000057311-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Leonardo Maia Moreira, CNPJ 30.410.718/0001-17

**OBJETO:** Atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações extras, no período de 09 de julho a 30 de setembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039230100.1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000041536-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** JG Comércio e Locação de Equipamentos Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio sede do SAMU.

**VALOR:** R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) mensais e valor máximo anual de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520; Decreto Municipal nº 14.189 e Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000064477-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Cordeiro e Batista Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para atender os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** Pelo período de doze (12) meses, o valor máximo de R\$ 975.185,88 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.555/96.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000023338-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

**OBJETO:** Alteração dos tipos de máquinas conforme Termo Aditivo ao Contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob nº 66.452, livro 1.076-D, folhas 270-284.

**VALOR:** A partir de 01/05/2018 o valor máximo total de R\$ 109.245,56 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda

**PROCESSO 003.080154.16.6**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080154.16.6**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos de serviços e peças em contrato de serviços de conservação e manutenção geral em equipamentos (limpadoras de esgoto).

**CONTRATADA:** Phsul Teleinformática Ltda

**PROCESSO 18.10.00005489-0**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080000.17.7**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede telefônica.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2018 – PROCESSO 18.10.00005362-1** - Aquisição de colarinho PEAD e estrangulador para tubo PEAD, exclusivo ME e EPP.

**DESCONSIDERAR:** A especificação do Lote 01;

**CONSIDERAR:** Nova Especificação para o Lote 1: Estrangulador de vazão para tubos de polietileno linear de 20 a 32mm, utilizados em ramais prediais, com espessura de 4mm para os dois tubos que permitem o estrangulamento. Indicar marca.

**NOVA DATA ABERTURA:** Às 08h30min do dia 17 de agosto de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2018 – PROCESSO 18.10.00005242-0** - Plug Ferro Galvanizado exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** às 8h30min do dia 20 de agosto de 2018 no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000004990-6  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda - CNPJ: 08.655.728/0001-63  
**CONTRATO:** 15/2018  
**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista pelo prazo de 12 meses  
**VALOR TOTAL CONTRATO:** R\$ 53.160,00  
**MODALIDADE:** PE 337/2018 – Processo 001.000492.17.5  
**BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente em exercício da FASC.

### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATADA:** Transportes TECH Ltda-ME – CNPJ: 02.465.550/0001-01  
**PROCESSO:** 17.15.000005889-0  
**CONTRATO:** 21/2015  
**ADITAMENTO:** 04  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Veículo com motorista  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019. Alteração da Clausula Segunda passando a dotação financeira para 6001-2821-339039990400, onde passará a atender a rede de acolhimento adulto.  
**MODALIDADE:** PE 31/2015 Processo 007.010157.15.8  
**BASE LEGAL:** Cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.15.000004991-4.  
**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** Bandeiras Transportes Ltda-ME - CNPJ: 92.341.262/0001-38.  
**CONTRATO:** 16/2018.  
**OBJETO:** Serviço de transporte pelo prazo de 12 meses, período de 01/08/2018 a 31/07/2019.  
**VALOR TOTAL CONTRATO:** R\$ 55.692,00.  
**MODALIDADE:** PE 337/2018 – Processo 001.000492.17.5.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente em exercício da FASC.

### EXTRATO DE CONTRATO 21/2018

**PROCESSO:** 18.15.000004504-8  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONTRATADA:** JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-EPP-CNPJ: 08.938.288/0001-51- CONTRATO Nº: 21/2018  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de serviço de vigilância armada e desarmada, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
**VALOR TOTAL CONTRATO:** R\$ 2.466.044,40  
**MODALIDADE:** PE 414/2016 – Processo 001.008743.16.9  
**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente em exercício da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
632/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	2065/2018	R\$ 30.442,80	PE051/2017	018/2018	17.18.000000366-0

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
643/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2654/2018	R\$ 2.209,53	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
654/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2813/2018	R\$ 10.281,78	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
485/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2058/2018	R\$ 4.403,65	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8

Porto Alegre, 06 de junho de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
540/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	2236/2018	R\$ 19.202,32	PR034/2017	097/2017	17.18.000000237-0

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 17.12.000001018-2 - TERMO ADITIVO I

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Nalc Comércio e Indústria LTDA -ME

**CNPJ:** 01.002.140/0001-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2018, sem aplicação de correção monetária sobre o valor contratual.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 130,83 (cento e trinta reais e oitenta e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2018

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

#### PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oitramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosenha, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248